



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.596, de 22 de junho de 1.992.

"Revoga o Decreto nº 3.533, de 04 de março de 1.992".

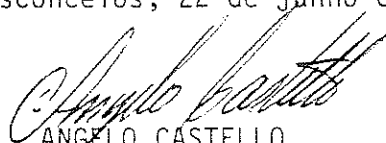
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

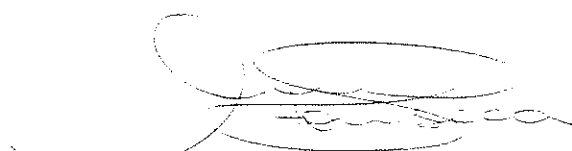
ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 3.533, de 04 de março de 1.992, que trata de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção de uma unidade escolar.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO